



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 21/2024

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC e PIBIC-JR para ação de pesquisas referente ao Edital Nº 76/2023 do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital nº 21/2024 que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC e PIBIC-JR para ação de pesquisas referente ao Edital nº 76/2023 do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

1. Disposições Gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC e PIBIC-JR para ações de pesquisa referentes ao Edital 76/2023.

2. Das bolsas e vagas

2.1. A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de abril/2024, com a previsão de até 9 (nove) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o exercício 2024.

2.2. A vaga e os critérios para as ações de pesquisa estão descritos abaixo:

PROJETO: Avaliação da Evasão Escolar observada em Cursos Técnicos Integrados ofertados pela Rede Federal de Ensino na Área de Controle e Processos Industriais

Coordenador: Guilherme da Silva Lima			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos

01 - PIBIC-Jr	R\$ 280,00 (9 meses)	10 horas	Estar matriculado no Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do IFMG <i>campus</i> Ribeirão das Neves. Ter conhecimento em Excel e Programação Básica. Ter interesse em pesquisas em Educação. Ter familiaridade com a geração e a interpretação de gráficos.
---------------	-------------------------	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROJETO: A autopercepção da “psicose ordinária” e transitória do trabalhador das organizações educacionais nevenses na pandemia de covid-19

Coordenadora: Daiene Solange Dalamora			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBIC	R\$ 770,00 (9 meses)	20 horas	Estar matriculado e cursando o curso de Bacharelado em Administração do IFMG <i>campus</i> Ribeirão das Neves. Possuir interesse por psicossociologia do trabalho. Ter conhecimento em pacote Office e Google Forms. Ter habilidade e gosto pela leitura, escrita, prática de entrevistas e análise de dados.

PROJETO: Literatura, leitura e argumentação: um estudo dos repertórios culturais aplicados à Redação do ENEM

Coordenadora: Giovanna Soalheiro Pinheiro			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBIC-Jr	R\$ 280,00 (9 meses)	10 horas	Estar matriculado em curso Técnico Integrado do IFMG <i>campus</i> Ribeirão das Neves (1º, 2º ou 3º ano). Ter interesse por leitura, literatura e escrita (modelo Redação do ENEM). Ter facilidade para utilizar as redes sociais e a plataforma Moodle.

PROJETO: Redação do ENEM 2024: Aprimorando a escrita

Coordenador: Fábio Henrique de Araújo Santos			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos

01 - PIBIC-Jr	R\$ 280,00 (9 meses)	10 horas	Estar matriculado em curso Técnico Integrado do IFMG <i>campus</i> Ribeirão das Neves (1º, 2º ou 3º ano). Ter interesse por leitura, literatura e escrita (modelo Redação do ENEM). Ter facilidade para utilizar as redes sociais e a plataforma Moodle.
---------------	-------------------------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. Dos compromissos e condições para participação dos bolsistas/voluntários

3.1. Estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

3.2. Ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista; dedicar-se às atividades de pesquisa, respeitando o plano de trabalho firmado com o orientador e a carga horária prevista para cada modalidade de bolsa.

3.3. Participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e do Seminário de Iniciação Científica (SIC) do IFMG, apresentando os resultados obtidos.

3.3.1. Caso o estudante não possa participar dos eventos citados, deverá ser substituído por alunos voluntários e/ou orientador. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

3.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de estudante do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e citar o orientador do projeto como coautor.

3.5. Redigir os relatórios referentes aos períodos do projeto juntamente com o orientador. O estudante deverá apresentar o relatório final no último mês do desenvolvimento da pesquisa, conforme modelo disponibilizado pelo Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. Deverá ser escrito com redação científica e deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com o orientador e protocolos de pedido de proteção intelectual. O relatório final poderá ser substituído por publicação em periódico acadêmico, livro e/ ou capítulo de livro/coletânea.

3.6. Os alunos contemplados com quaisquer modalidades de bolsas não poderão ter vínculo empregatício, além de não poderem acumular as bolsas de monitoria, tutoria e/ou extensão com a bolsa de pesquisa.

3.6.1. Não há compromisso de fornecimento de bolsas aos alunos voluntários.

3.7. Apresentar para o orientador, mensalmente, o relato das atividades desenvolvidas para envio do relatório de frequência IMPRETERIVELMENTE, até o dia 25 do referido mês.

3.7.1. O pagamento da bolsa referente ao mês vigente estará condicionado à entrega do Relatório de Frequência Mensal.

3.8. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de carga horária exigida para cada modalidade de programa de bolsas.

3.9. Devolver ao IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, em valores atualizados, a (s) bolsa (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3.10. Preencher e entregar o formulário de cadastro do aluno ao Setor, o qual poderá ser feito por meio eletrônico a critério desta Coordenadoria.

3.11. Em qualquer caso de substituição, o bolsista que estiver saindo deve apresentar um relatório parcial correspondente ao período em que recebeu abolsa.

3.11.1. Em caso de saída do bolsista, com anuência do orientador, este último deve apresentar uma justificativa para a saída do aluno.

3.11.2. Em caso de abandono da bolsa, sem consentimento do orientador, caberá ao bolsista a apresentação de justificativa para o abandono, junto com o relatório referente ao período em que foi bolsista.

4. Do local, período e requisitos das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/HVmEzDUw6qy2wWxNA>. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5. Da seleção

5.1. Cada processo de seleção será realizado pelo coordenador(a) do projeto de pesquisa com os seus próprios critérios.

5.2. A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação: carta de apresentação, histórico escolar e entrevista e/ou prova.

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6. Cronograma

6.1. As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

Inscrições	De 18/03/2024 a 21/03/2024
Seleção com o/a coordenador/a do projeto	De 25/03/2024 a 27/03/2024
Resultado Preliminar	27/03/2024
Resultado Final	A partir de 01/04/2024

7. Dos resultados e recursos

7.1. A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo pelo e-mail pesquisa.ribeirao@ifmg.edu.br.

8. Disposições finais

8.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2024, às 16:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1874942** e o código CRC **5AD9AC00**.